



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025 – Proc. Licitatório nº 59/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: Contratação de apresentação musical com banda e música ao vivo, na forma de baile, em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Fortuna/SC, a ser realizada no dia 20 de junho de 2025.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Fernando Mendes
Inscrição no CNPJ: 15.223.242/0001-11
Endereço: Rua David Bez Fontana, nº416, bairro Arizona, Lauro Muller/SC
Contato Telefônico: (48) 3464-5823

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A valor da contratação decorrente da presente Inexigibilidade de Licitação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), atingindo o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), considerado o termo da vigência contratual.

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Inexigibilidade de Licitação terá início em 20 de junho de 2025 e término em 30 de junho de 2025.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

Dotação: (14) 3.3.90.39.23



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025 – Proc. Licitatório nº 59/2025

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com a empresa 15.223.241 FERNANDO MENDES inscrita no CNPJ sob o nº 15.223.242/0001-11 nos termos acima descritos.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica].

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal